



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 696 – DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o encaminhamento de documentação oficial da Coordenadoria-Geral de Perícias para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 inciso II da lei no 2.152, de 27 de dezembro de 2000 e com base no art. 35 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e art. 1º do Decreto Estadual 12.107 de 24 de maio de 2006, e

Considerando a necessidade de padronização e organização administrativa do trâmite de documentação oficial no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º A Coordenadoria-Geral de Perícias, unidade operacional da Polícia Civil do Estado com atribuição de coordenar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades de perícia oficial forense, subordinada diretamente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, despachará e tramitará sua documentação oficial dirigida à pasta através da Superintendência de Segurança Pública / SSP da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a quem passa a ser reportar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Campo Grande, 27 de maio de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública